



PREFEITURA DE FORTALEZA

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPOG)

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME)

INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH)

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS DA
ÁREA DE PEDAGOGIA PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA**

ADITIVO AO EDITAL Nº 91/2017

O Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Secretária Municipal da Educação e o Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o art. 3º, incisos IV e V, da Lei Complementar Municipal nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, de acordo com o previsto nos Decretos Municipais nº 13.561, de 31 de março de 2015, e nº 13.749, de 27 de janeiro de 2016, e respeitadas as determinações constantes do Edital nº 91/2017, instrumento regulador do certame,

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública para rever, *ex officio*, os atos por ela praticados,

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos objetivos do processo seletivo em epígrafe;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da isonomia, da legalidade e da publicidade,

DIVULGAM o presente **ADITIVO** ao Edital nº 91/2017, nos seguintes termos:

1. Ficam alterados os subitens 2.1.3 e 4.2, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:



2.1.3. O candidato deverá entregar o laudo médico mediante protocolo, nos dias úteis, no período de **09 a 17 de outubro de 2017**, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, na Diretoria de Concursos e Seleções (DICES) do IMPARH, situado na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza-CE.

4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no portal do IMPARH, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico concursos.fortaleza.ce.gov.br, a partir das 14 horas do dia 18 de setembro de 2017, até às 23 horas e 59 minutos do dia **15 de outubro de 2017** (horário de Fortaleza-CE). O boleto de pagamento, ainda que gerado no último dia de inscrição, deverá ser pago obrigatoriamente até a data do vencimento, observado o horário da cidade de Fortaleza-CE, não sendo permitida a alteração da respectiva data de vencimento, ainda que o referido boleto seja impresso após a data-limite para a inscrição no certame. Para inscrever-se, o candidato terá que optar pela disciplina e pelo Distrito de Educação e indicar seus próprios RG e CPF.

2. Fica alterado o Calendário de Atividades (item 12), o qual passa a vigorar com as seguintes datas:

12. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATA PRORROGADA
Inscrição pela INTERNET	18/setembro a 15/outubro/2017
Entrega de laudo médico para comprovação de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	09 a 17/outubro/2017
Resultado preliminar da solicitação de inscrição e do candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	18/outubro/2017
Recurso contra o resultado preliminar das inscrições deferidas e do candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	19 e 20/outubro/2017
Resultado definitivo da solicitação de inscrição (homologação) e do candidato com deficiência e/ou atendimento diferenciado	23/outubro/2017



Divulgação do cartão de identificação com os locais de prova no endereço eletrônico do IMPARH	25/outubro/2017
Prova Objetiva (tarde)	29/outubro/2017
Gabarito preliminar da prova objetiva	29/outubro/2017
Recurso contra questões e o gabarito preliminar da prova objetiva	30 e 31/outubro/2017
Resultado definitivo do gabarito da prova objetiva	17/novembro/2017
Resultado preliminar da prova objetiva	21/novembro/2017
Recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva	22 e 23/novembro/2017
Resultado final e ato de homologação	07/dezembro/2017

3. Permanecem válidos os demais dispositivos do Edital nº 91/2017.

Fortaleza, 28 de setembro de 2017.

Philippe Theophilo Nottingham
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
Secretária Municipal da Educação

Fábio Santiago Braga
Presidente do IMPARH